

Regulamento Sorteio de inscrições para V Encontro de Anatomia da FARN pelo Twitter

1.0 A ação

A Ação Digital de sorteio de prêmios entre os nossos seguidores no Twitter é uma iniciativa da FARN e está aberta a pessoas físicas matriculadas regularmente no Ensino Superior do Rio Grande do Norte e residentes exclusivamente no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil.

1.1 A Ação tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o artigo 3º inciso II da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, e não está vinculada a qualquer modalidade de sorteio. A participação nesta Ação é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes inscritos na Ação e para os participantes premiados.

1.2 A Ação é válida a partir das 10h00 do dia 18/04/2011 até às 12h do dia 20/04/2011 e será realizada por meio do Twitter da FARN, contemplando alguns dos seus seguidores.

1.3 Serão sorteadas 02 (DUAS) Inscrições para o V Encontro de Anatomia, que será realizado no período de 28/04/2011 a 30/04/2011 na FARN, para o seguidor (a) do Twitter @farnrn que retuitar o link <http://tinyurl.com/3edzqsc> mais hashtag #VEncontrodeAnatomiaFARN

2.0 Participantes

2.1. Para participar, o interessado deverá ter uma conta no site www.twitter.com, cadastrar-se como seguidor do perfil oficial da FARN (www.twitter.com/farnrn) e retuitar o link <http://tinyurl.com/3edzqsc> mais hashtag #VEncontrodeAnatomiaFARN

2.2. Serão automaticamente desclassificadas as mensagens que incitem à violência; sejam contrárias à moral e aos bons costumes; que contenham palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa; ou, ainda, façam referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo.

2. 3. Em caso de suspeita de fraude o participante será automaticamente desclassificado.

3.0 Premiação

3.1. Serão premiados apenas 02 (DOIS) ganhadores através de sorteio no site <http://twitrand.com/>

3.2. Os nomes dos ganhadores serão divulgados no Twitter. Será encaminhada, aos vencedores, uma mensagem via Twitter, informando o resultado, e solicitando dados pessoais para inscrição por Direct Message, até segunda-feira, 25 de abril, às 12h. Não sendo enviados até o seguinte horário, a Instituição realizará novo sorteio, em data a ser definida.

3.3 Os sorteados terão, automaticamente, sua inscrição realizada para o V Encontro de Anatomia da FARN, a ser realizado na Rua Prefeita Eliane Barros, 2000, Tirol, de 28 a 30 de abril, mediante envio de dados pessoais (Nome completo, instituição em que estuda, curso e período do curso) por Direct Message.

3.4 Os ganhadores deverão apresentar o RG nos dias do V Encontro de Anatomia.

3.5. O brinde será individual e intransferível. Em hipótese alguma o participante vencedor poderá trocá-los ou recebê-los em dinheiro.

4.0 Avaliação

4.1. Os concorrentes aos brindes deverão seguir o perfil da FARN no Twitter para que possam concorrer.

5.0 Divulgação dos Resultados

5.1. O Resultado da Promoção será divulgado sempre no mesmo dia em que forem divulgados os vencedores, pelo perfil @farnrn.

6.0 Observações

6.1 A simples participação nesta Ação Digital implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

6.2 Não poderão participar desta Ação Digital os funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau da FARN.

6.4. Havendo interrupção da Ação ou da publicação dos ganhadores, incluída mas não limitada a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do participante/internauta ou da empresa promotora bem como por caso fortuito ou força maior, problemas no site Twitter, a Ação poderá ser interrompida ou suspensa, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos participantes. A empresa promotora enviará os melhores esforços para dar prosseguimento à Ação, tão logo haja a regularização do sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados, não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie.

6.5. A empresa promotora não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio da mensagem por culpa do participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do participante à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação nesta Ação.

6.6. Os Participantes vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz na divulgação da Ação e seus resultados para utilização das mesmas em: fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista dos brindes ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão com ou sem provedor, não sendo devida qualquer remuneração aos participantes selecionados, seja a que título for.

6.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do concurso.

6.8. O regulamento desta Ação Digital estará disponível no endereço <http://www.farn.br>